

ATO Nº 1513/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº. 2021.12.01882, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 584/2022, de 16.02.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reversão de Aposentadoria, do Sr. VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES, portador do RG nº 5463754/ SSP-SP e do CPF n.º 757.245.708-82, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...REVERTER a aposentadoria do Sr. VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES, portador do RG nº 5463754/ SSP-SP..."

LEIA - SE:

"...REVERTER a aposentadoria do Sr. VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES, portador do RG nº 5463754/ SSP-SP e do CPF n.º 757.245.708-82..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc94adc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar